

63738
(63708)

-1-

Em 24 de

abril

de 19

91.

IMÓVEL:- Apartamento nº 21 do Tipo " B " localizado no 2º andar, do Bloco " 2 " - denominado EDIFÍCIO MARESIAS ::::::::::::::, parte integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMINHO DO MAR, situado à Avenida Caminho do Mar, nº 1.680, em Rudge Ramos, tendo a área útil de 56,63 ms²; a área comum de divisão não proporcional de 15,00 ms², correspondente a uma vaga na garagem do térreo ; a área comum de divisão proporcional de 40,05567 ms²; totalizando a área construída de 111,68567 ms², cabendo-lhe no terreno e nas partes comuns do condomínio, a fração ideal de 0,76230 %. O Condomínio foi construído em terreno com a área de 4.959,00ms², com frente para a Avenida Caminho do Mar, no Bairro dos Meninos, hoje Rudge Ramos.

PROPRIETÁRIA:- GOLDFARB S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Bom Pastor, nº 2.530, - inscrita no CGC/MF sob o nº 58.507.286/0001-86.-

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 3 feito na Matrícula nº 56.082.-

O Escrevente Autorizado,

(Hector Bechelli)

R.1, em 24 de abril de 1991.

Pela escritura particular de 23 de janeiro de 1991, a proprietária GOLDFARB S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$-9.707.320,00 à JOSÉ HEGIDIO PARENTE NOBRE, comerciante, e sua mulher ROSELI RODRIGUES NOBRE, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 5.714.386-SP e 7.201.463-SP e CIC nº 760.928.018-68 e 879.724.418-04, respectivamente, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo à Avenida Ministro Oswaldo Aranha nº 451.-

O Escrevente Autorizado,

(Hector Bechelli)

(SEGUE NO VERSO).

63708

-1-

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.2, em 24 de Abril de 1991.

Pela escritura referida no R.1, o (s) adquirente(s) retro qualificados, HIPOTECOU(ARAM) o imóvel objeto desta matrícula à GOLDFARB S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, anteriormente qualificada, para garantir dívida no valor total de CR\$- 6.795.196,00, que deverá ser paga por meio de 192 prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial de CR\$- 98.532,68, incluídos juros à taxa nominal de 10,500% ao ano e seguros, reajustável de acordo com o § único da Cláusula 6ª, da escritura, vencendo-se a 1ª em 23/02/1991. Sistema de Amortização: TP. Plano de Reajustamento: equivalência salarial por categoria profissional.

O Escrevente Autorizado,

(Heitor Bechelli)

Av.3, em 24 de abril de 1991.

Pela escritura referida no R.1, a credora GOLDFARB S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, anteriormente qualificada, CEDEU E TRANSFERIU os seus direitos creditórios decorrentes da Hipoteca constante do R.2, desta Matrícula, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04.

O Escrevente Autorizado,

(Heitor Bechelli)

AV.4, em 29 de novembro de 1999.

Nos termos da Carta de Arrematação expedida em 11 de agosto de 1999, pelo agente fiduciário REFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede na rua Canada, n. 240, Jardim Europa, São Paulo, Capital, CGC n. 60.779.196/0001-96, no processo de execução extrajudicial de hipoteca, feita contra José Hegídio Parente Nobre e s/mr. Roseli Rodrigues Nobre, já qualificados, instruída com documento competente microfilmado nesta Serventia, procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura

* CONTINUA NA FICHA 2. *

matricula
 63.708

ficha
 2

de São Bernardo do Campo - SP

Walter Luiz Palazzo

Em 9 de novembro de 1999

Municipal, sob nº.011.034.003.047.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

R.5. em 29 de novembro de 1999.

Nos termos da Carta de Arrematação referida na Av.4, procedo este Registro, para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi ARREMATADO pelo valor de R\$127.342,13, pelo BANCO ITAÚ S/A, CGC 60/701.190/0001-04, com sede na Rua Boa Vista, n. 176, centro, São Paulo, Capital, na Ação de Execução que este promoveu contra os proprietários anteriormente qualificados.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

AV.6. em 29 de novembro de 1999.

Nos termos da Carta de Arrematação referida na Av.4, e tendo em vista a Arrematação referida na Av.5, procedo a presente averbação para constar que, pela confusão, fica CANCELADA a hipoteca registrada sob n. 2, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

R.7. em 17 de fevereiro de 2004.

Pela escritura pública de 20 de janeiro de 2004, lavrada no 3º Tabelião de Notas de São Paulo (Livro 2172 Pgs. 167/170), o proprietário BANCO ITAÚ S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, em São Paulo/SP, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$33.400,00 a ALBERTO SIMÕES GASPARG, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 9.885.658/3-SSP-SP e CPF nº 043.020.838/32, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CÉLIA MARTINS GASPARG, brasileira, empresária, RG nº 11.378.380-2-SSP-SP e CPF nº 088.664.948/01, residentes e domiciliados na Rua Independência nº 137, em Santo

* CONTINUA NO VERSO *

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
 NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

63.708

ficha

2

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

André/SP.

O Escrevente Autorizado,

(LUIVERCI PIOLI)

R.8, em 23 de março de 2004.

Pela escritura pública de 12 de março de 2004, lavrada no 1º Tabelião de Notas da comarca de Santo André/SP, (Livro nº 576, Pag. nº 323), os proprietários ALBERTO SIMÕES GASPAR, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 9.885.658-3-SSP-SP, CPF/MF nº 043.020.838-32, e sua esposa MARIA CÉLIA MARTINS GASPAR, brasileira, comerciante, RG nº 11.378.380-2-SSP-SP, CPF/MF nº 088.664.948-01, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Independência nº 137, em Santo André/SP, HIFOTECARAM o imóvel desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara em Osasco/SP, em garantia de dívida da empresa FULSAR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob nº 43.337.203/0001-80, com sede na Rua Independência nº 499/501, Jardim bela Vista, em Santo André/SP no valor de R\$161.000,00, a ser paga pela devedora da seguinte forma por intermédio de 18 prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$10.928,78 cada uma, vencendo-se a primeira em 30 dias após a liberação do crédito e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, juros pré-fixados à taxa mensal de 2,20% ou 29,84% ao ano. A hipoteca referida também é garantida pelo imóvel registrado sob nº 02 na matrícula nº 98441, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Praia Grande/SP. A escritura, com as demais cláusulas e condições, está sendo microfilmada nesta data.

O Escrevente Autorizado,

(LUIVERCI PIOLI)

AV.9, em 13 de dezembro de 2005.

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 8, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, nos termos do instrumento particular de 28 de novembro de 2005.


Continua na próxima ficha.

63.708

03

Em 13 de dezembro de 2005

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

R.10, em 01 de junho de 2009

Pela escritura pública de 14 de maio de 2009, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André/SP, Livro 903, Páginas 144/147, os proprietários ALBERTO SIMÕES GASPAS e sua esposa MARIA CÉLIA MARTINS GASPAS, anteriormente qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula, a IMOBILIÁRIA HIGIENÓPOLIS S/C LTDA., com sede na Avenida Gilda, nº 329, Vila Gilda, em Santo André/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.115.525/0001-79, para garantir dívida no valor de R\$295.200,00, que será paga, através de 36 parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R\$8.200,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de junho de 2009, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. A hipoteca referida também é garantida pelo imóvel da matrícula nº 4.704, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP. A escritura com as demais cláusulas e condições, está sendo microfilmada nesta data em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

Av. 11, em 06 de janeiro de 2011.

Conforme Certidão expedida aos 05 de outubro de 2010, pela Escrivã Diretora da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Sra. Maria de Fátima de Souza Gregório, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2009.153503-6, proposta por BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 31.895.683/0001-16, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1703, na cidade de São Paulo/SP, em face de ALBERTO SIMÕES GASPAS e sua esposa MARIA CÉLIA MARTINS GASPAS, ambos anteriormente qualificados, procedo a presente averbação para constar que a METADE IDEAL ou 50% do imóvel desta matrícula, pertencente a Alberto Simões Gaspar encontra-se PENHORADA, juntamente com a metade ideal do imóvel da Matrícula nº 63.587, nos referidos autos, com valor da causa de R\$378.898,58 (maio/2009), tendo como Juíza do feito a Dra. Claudia de Lima Menge, e figurando Alberto Simões Gaspar,

Continua no Verso

matrícula

63.708

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

R.12, em 06 de janeiro de 2011.

Conforme Certidão expedida aos 05 de outubro de 2010, pela Escrivã Diretora da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Sra. Maria de Fátima de Souza Gregório, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2009.153503-6, proposta por BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 31.895.683/0001-16, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1703, na cidade de São Paulo/SP, em face de ALBERTO SIMÕES GASPAS e sua esposa MARIA CÉLIA MARTINS GASPAS, ambos anteriormente qualificados, procedo o presente registro para constar que a METADE IDEAL ou 50% do imóvel desta matrícula, pertencente a Maria Célia Martins Gaspar, encontra-se **ARRESTADA, juntamente com a metade ideal do imóvel da Matrícula nº 63.587**, nos referidos autos, com valor da causa de R\$378.898,58 (maio/2009), tendo como Juíza do feito a Dra. Claudia de Lima Menges, e figurando Alberto Simões Gaspar, como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.13, em 28 de setembro de 2011

Conforme Certidão expedida aos 31 de maio de 2011, pela escritã diretora do 25º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 583.00.2009.146925-7, ordem nº 2009/1109, proposta por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA - EXODUS II, CNPJ nº 08.779.221/0001-11, com endereço na Alameda Cleveland, nº 509, 4º e 5º andares, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, em face de PULSAR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, ALBERTO SIMÕES GASPAS, empresário, e sua esposa MARIA CÉLIA MARTINS GASPAS, todos anteriormente qualificados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se **PENHORADO** nos referidos autos, com valor da execução de R\$593.474,27 (atualizado até setembro de 2010), constando como Juiz do feito o Dr. Gilson Delgado Miranda, e figurando Alberto Simões Gaspar e Maria Célia Martins Gaspar como depositários do bem penhorado.

Continua na Ficha Nº 4

matrícula

ficha

63.708

4

Em 28 de setembro de 2011

A Escrevente Autorizada,

THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

Av.14, em 05 de outubro de 2012

Conforme Certidão recebida eletronicamente aos 25 de setembro de 2012, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, emitida pela Escrevente Técnico Judiciário do 7º Ofício Cível da Comarca de Santo André/SP, Sra. Selma Correa Fontes, extraída dos autos da ação de execução civil, nº de ordem 554012009028922, constando como exequente BANCO FIBRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.616.418/0001-08, e como executado ALBERTO SIMÕES GASPAS, anteriormente qualificado, é feita esta averbação para constar que a PARTE IDEAL correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, pelo valor de R\$84.968,95, constando como Juiz titular o Dr. Márcio Bonetti, e figurando Alberto Simões Gaspar como depositário do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,

THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

Av.15, em 05 de julho de 2013.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 09 de maio de 2012, pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, Dr. Gustavo Sampaio Correia, extraído dos autos da Ação Pauliana, processo nº 554.01.2009.026670-7, ordem nº 1287/09, movida por BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A, em face de ALBERTO SIMÕES GASPAS, MARIA CÉLIA MARTINS GASPAS, IMOBILIÁRIA HIGIENÓPOLIS S/C LTDA, todos anteriormente qualificados, e Outros, procedo à presente averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob o nº 10 nesta matrícula, nos termos da r. sentença proferida aos 25 de junho de 2010, transitada em julgado aos 17 de fevereiro de 2012.

A Escrevente Autorizada,

EMILY CARDOSO FURTADO

AV.16, em 13 de maio de 2014.

Prenotação nº 424.270, de 09 de maio de 2014.

Continua no Verso

matrícula

63.708

ficha

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 09 de maio de 2014, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela MMª Juíza do Trabalho da 4ª Vara Trabalhista de São Bernardo do Campo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dra. Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, extraída dos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 943/11, constando como exequente, KLÉBER RODRIGUES ALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 012.220.006-36, e como executado, ALBERTO SIMÕES GASPAS, anteriormente qualificado, é feita esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$13.024,56, e figurando o executado, Alberto Simões Gaspar, como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.17, em 27 de maio de 2015.

Prenotação nº 443.195, de 20 de maio de 2015.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 19 de maio de 2015, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Escrevente da 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, Sra. Mariusa Lucia Canesso Baptista de Souza, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 1346/2009, constando como exequente BANCO FIBRA S.A, e como executado ALBERTO SIMÕES GASPAS, ambos anteriormente qualificados, é feita esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$609.498,62, e figurando o executado, Alberto Simões Gaspar, como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.18, em 03 de agosto de 2015.

Prenotação nº 446.129, de 23 de julho de 2015.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 22 de julho de 2015, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Escrevente do 8º Ofício Cível da Comarca de Santo André/SP, Sra. Eunice

Continua na Ficha Nº 5

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



63.708

5

Em 03 de agosto de 2015

Veleiro, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0030774-88.2009.8.26.0554, constando como exequente o BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.450.604/0001-89, e como executados ALBERTO SIMÕES GASPAS e sua esposa MARIA CÉLIA MARTINS GASPAS, ambos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$314.128,36, e figurando o coexecutado Alberto Simões Gaspar como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

Felipe Zoccai B. Ferreira Pascoa
FELIPE ZOCCAI B FERREIRA PASCOA

Av.19, em 05 de julho de 2018.

Prenotação nº 494.661, de 25 de junho de 2018.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 26 de junho de 2018, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo escrevente do 8º Ofício Cível da Comarca de Santo André/SP, Sr. João Carlos Fernandes Cardoso, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 00274197020098260554, constando como exequente o BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, e como executado ALBERTO SIMÕES GASPAS, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que a METADE IDEAL ou 50% do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$178.326,27, figurando o executado como depositário do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,

Thais Cristina Cardoso Batista
THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

AV.20, em 14 de agosto de 2018.

Prenotação nº 496.381, de 02 de agosto de 2018.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 02 de agosto de 2018, pela Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível da Comarca de Santo André/SP, Sra. Sônia Mara Rohweder da Silva, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0033690-95.2009.8.26.0554, constando como exequente o CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, CNPJ/MF nº 07.450.604/0001-89, e como

Continua no Verso

matrícula

ficha

63.708

5

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

executado ALBERTO SIMÕES GASPAR, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$194.862,90, e figurando o executado como depositário do bem penhorado. Constou do título que houve decisão judicial autorizando a penhora de fração do imóvel superior a que pertence ao executado.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PASCOA

Av.21, em 25 de julho de 2019.

Prenotação nº 511.381, de 02 de julho de 2019.

Conforme Certidão emitida eletronicamente em 01 de julho de 2019, pela servidora pública do 5º Ofício Cível da Comarca de Santo André/SP, Sra. Iliane Rodrigues Rego Brasil, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0029399-52.2009.8.26.0554, constando como exequente o BANCO SAFRA S/A, e como executado ALBERTO SIMÕES GASPAR, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Alberto Simões Gaspar, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$203.685,98, figurando o executado como depositário do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,


THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

PARA SIMPLOS CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br